

Ofício n.º 437/2018-8ª/SR

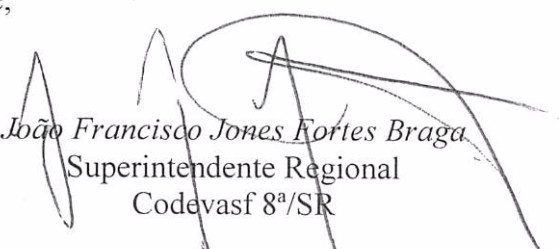
São Luís - MA, 08 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor
FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Praça Dias Carneiro, 600, Centro
CEP: 65.600-000 - Caxias – MA**Assunto:** Convênio SICONV nº 803603/2014

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.013.00/2014 (SICONV nº 803603/2014), **prorrogou de ofício** o prazo de sua vigência até o dia **28/02/2019**.

Atenciosamente,



João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf 8ª/SR



CODEVASF

Fl.: 404

Proc.: 441/2014-99

Thayanna

RUBRICA

8ª/SR – 03/10/2018

À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000111/2014-99

SICONV nº 803603/2014

Considerando o retardo na liberação dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 426, de 30 de dezembro de 2016, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.013.00/2014 (SICONV nº 803603/2014), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Caxias-MA, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu vencimento de 31/10/2018 para **28/02/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


Eduardo Madeira Rodrigues
Superintendente Regional Substituto
CODEVASF – 8ª SR